Elaboração de Parecer Conclusivo

O Parecer Conclusivo é um processo necessário, imprescindível e importante para o servidor. Através do Parecer Conclusivo, é delimitado o fim do período de Estágio Probatório e o início da estabilidade do servidor. Ou seja, segundo o Decreto Nº 45.851/11, ao fim do Estágio Probatório, o servidor que obteve no mínimo 60% de aproveitamento na média do somatório dos pontos obtidos em todas as etapas de AED e 95% de frequência, deverá ter o Parecer Conclusivo para finalizar o período de Estágio Probatório. Assim, ele passará a ser avaliado, no próximo Período Avaliatório, já que é estável, através da Avaliação Desempenho Individual - ADI.

1) Clicar no menu "Documentos" e, em seguida, no menu "Parecer Conclusivo".



2) Digitar o MaSP do servidor e clicar em "Continuar".



3) Clicar em "Incluir".



4) Preencher a "Data de elaboração do parecer" e as "Considerações finais da comissão de AED".



5) Os seguintes campos já são preenchidos automaticamente pelo próprio SISAD:

- a) Percentagem total dos pontos obtidos na avaliação especial de desempenho (%) na 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa.
- b) Média (%)
- c) N° de faltas na 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa.
- d) Frequência na 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa.



6) Clicar em "Gravar"

O SELVIUVI AVAIIAUV IVI LUIISIUELAUV. IIII EQUEIILE	
Data de elaboração do parecer: (dd/mm/aaaa)	
Considerações finais da comissão de AED:	
	$^{\sim}$
	_

(*) independentemente da data de início e término da etapa de avaliação, para fins de cálculo da freqüência, foram consideradas todas as faltas dos meses de início e término das etapas registradas até a presente data no SISAP. No caso de inconsistência nos valores apresentados, grave o Parecer Conclusivo, selecione a opção "Alterar" sem preencher a data de notificação e, em seguida, informe o número de faltas correto.

